



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 034/2014-CI/CCE
CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 20/05/2014.

Aprova a transformação do Projeto de Extensão: “Laboratório de Ensino de Matemática” em caráter permanente.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2257/2010;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a transformação do Projeto de Extensão: “Laboratório de Ensino de Matemática” para projeto de caráter permanente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/05/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)